

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

### REQUERIMENTO Nº           , DE 2018

(Do Sr. PADRE JOÃO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater e fiscalizar a situação da aquicultura no Brasil, incluindo os procedimentos e normas que regem o a outorga de uso da água, os Parques Aquícolas, as estruturas, as licenças ambientais e as autorizações de uso da água em espaço físico da União e nos Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Ex<sup>a</sup>, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater e fiscalizar a situação da aquicultura no Brasil, incluindo os procedimentos e normas que regem a outorga de uso da água, os Parques Aquícolas, as estruturas, as licenças ambientais e as autorizações de uso da água em espaço físico da União e nos Estados.

Segue a relação dos convidados para composição da mesa de debates: Tribunal de Contas da União – TCU; Ministério Público Federal – MPF; Associação de Piscicultores de Minas Gerais; Câmara Técnica de Piscicultura em Minas Gerais; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater/MG; Secretaria de Agricultura e Pesca – SAP da Secretaria-Geral da Presidência da República; e Agência Nacional das Águas.

## JUSTIFICAÇÃO

A realização dessa Audiência Pública será importante para debater e fiscalizar as deficiências, incoerências, falta de definição e estruturação, pelo Poder Executivo e do órgão responsável pelas ações pertinentes ao atendimento e desenvolvimento da aquicultura no País. Considerando, inclusive, que o Estado brasileiro não apresentou, até o momento, condições que garantam o monitoramento, controle e o desenvolvimento sustentável da aquicultura, nem referente aos Parques Aquícolas, às análises e resposta de processos de regularização da atividade, nem de estruturas, comercialização, sanidade, crédito, outorga e autorização de uso da água em áreas da União.

Outro agravante é a falta de estrutura e definição da Secretaria de Aquicultura e Pesca – SAP, bem como, a falta de compromisso do Executivo com o setor. Desde a extinção do Ministério da Pesca e Aquicultura, a SAP passou por diversos Ministérios e Secretarias de Governo, sem nenhuma proposta política e orçamentária viável, inclusive considerando a publicação do último Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, que transfere a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República para a Secretaria-Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera o Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O País possui mais de um milhão de pescadores e pescadoras profissionais/artesanais ativos que necessitam manter seus Registros de Atividade Pesqueira – RGP, em dia, e milhares de aquicultores e aquicultoras

empresariais e familiares que dependem da licença, registro e autorização para garantirem o direito de exercerem o trabalho, ter acesso a crédito e apoio nas áreas sanitárias, estruturais e de comercialização, entre outros.

Até o presente momento não há atendimento, análise documental e liberação de novos registros de atividade pesqueira, nem monitoramento, controle e fiscalização, também não há resposta dos inúmeros processos de pedido de autorização e licença para atuação na aquicultura em águas da União.

Além disso, os sistemas e processos são falhos e ineficientes para atender o setor, falta nivelamento de informações, e, principalmente, não há funcionários suficientes para o atendimento básico das demandas existentes, assim como estrutura para a sua atuação. Mais uma vez o executivo propõe transferência da Secretaria de Aquicultura e Pesca, mas não apresenta à sociedade a solução dos inúmeros problemas existente no setor e não garante orçamento suficiente para sanar a situação calamitosa e que inviabiliza o setor.

Os aquicultores e aquicultoras do país, não tem apoio governamental nem sequer para licenciar sua atividade e são, na maioria das vezes, multados e obrigados a deixarem a atividade e perdem todo o investimento e condições de sustentação de suas famílias.

São grandes as potencialidades para a produção do pescado, notadamente via aquicultura, com excelentes condições climáticas e imenso potencial hídrico. O pescado é considerado um alimento nobre e indispensável para a segurança alimentar e nutricional da população, recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Segundo a FAO<sup>1</sup> (Food and Agriculture Organization), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, o

---

<sup>1</sup> <http://www.fao.org/news/story/pt/item/214518/icode/>

aumento do comércio global de pescado está a gerar mais riqueza do que nunca, mas os países devem ajudar os pescadores e aquicultores de pequena escala, para que eles também possam colher os benefícios.

Assim, há a necessidade de regularização de toda piscicultura já consolidada no país, gerando crédito para o setor e capacitação constante, assim como investimentos em tecnologia e assistência técnica continuada.

O quadro atual evidencia inúmeras estruturas e bens, remanescentes do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), atualmente paralisados e/ou inoperantes em todos os Estados da Federação. Todo investimento até hoje alocado no setor necessita de apoio. Como exemplo, no Estado de Minas Gerais temos fábricas de gelo paradas, assim como caminhões frigoríficos, unidades de beneficiamento e processamento de pescado e uma Coordenação praticamente inoperante, sem ações que a justifique.

No Governo do ex-presidente Lula foi criada, em 2003, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, e em 2009, por meio da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, essa Secretaria foi transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura, em atendimento a várias lutas e reivindicações de todo o setor, vislumbrando alcançar patamares de maior produtor de pescado do mundo, com garantia de desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda.

É de extrema relevância debatermos as necessidades e demandas do setor de pesca e aquicultura, bem como estabelecer uma estrutura capaz de atender aos trabalhadores desse setor e minimizar os retrocessos e perdas ocorridos pela falta de definição das responsabilidades de cada órgão governamental no atendimento ao público alvo e às necessidades do setor.

A importância da realização dessa Audiência Pública no âmbito dessa Comissão é no sentido de se debater sobre o tema para que a sociedade possa participar e seu objetivo primordial é orientar o Poder Executivo a apresentarem propostas viáveis para solucionar os diversos gargalos que passam o setor, identificar as necessidades mais urgentes de atuação, seja na questão política, orçamentária e referente ao marco legal mais adequado para atender a este público tão importante para o desenvolvimento nacional.

Sala da Comissão, em        de        de 2018.

**Deputado PADRE JOÃO**